



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 389, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**Institui Comissão Especial de Sindicância para apuração dos fatos relacionados a condutas incompatíveis, por conta de constar no mês de Junho o contracheque de Servidora já falecida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE**, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade por parte da Prefeitura Municipal de Soure de responder ao pedido de esclarecimento feito pelo Senhor Marcos Bispo no qual solicita explicações acerca do nome da ex servidora Dilzamar Maria Gonçalves Nunes, falecida em abril de 2021, que consta no contracheque do mês de Junho de 2021 seu nome completo, inclusive seu salário integral com desconto.

**CONSIDERANDO** que o fato também foi narrado em rede social com apontamento de cometimento de possíveis irregularidades por partes de servidores públicos.

**RESOLVE:**

I – Instituir a comissão especial de sindicância para a apuração dos fatos narrados, constituída pelos servidores:

- a) **Almir da Silva Figueiredo, Presidente (Matrícula nº 001);**
- b) **Marivaldo Sarmiento Sena, Secretário (Matrícula nº 1516 );**
- c) **Maria José Craveiro Paixão, Membro (Matrícula nº 069).**


II – A comissão constituída poderá requisitar da Administração municipal servidores ou materiais necessários à execução dos seus serviços;

III – A comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias nos termos da legislação municipal, desde que solicitado pela Presidente;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2021

  
**Carlos Augusto de Lima Gouvêa**  
**Prefeito Municipal de Soure**